



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 956, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor Técnico – Gabinete da Secretária – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDNALDO PORTELA DA SILVA MOURA** inscrito no CPF sob o nº 213.225.538-58, portador da Cédula de Identidade nº 5.220.650 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Assessor Técnico**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 90% (noventa por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 956, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Assessor Técnico – Gabinete da
Secretária – Secretaria de Educação - no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDNALDO PORTELA DA
SILVA MOURA** inscrito no CPF sob o nº 213.225.538-58,
portador da Cédula de Identidade nº 5.220.650 - SSP/PE, para
exercer o cargo de **Assessor Técnico**, de provimento em
Comissão, **símbolo Ass-2 - atribuindo-lhe verba de
representação no percentual de 90% (noventa por cento)**,
deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:51E27632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 23/01/2025. Edição 3767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>